



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0012168-0**

**Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 055645898**

#### **317ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS**

**2019-0.045.820-5**

**Interessado:** LGR Administração de Bens e Participação Ltda.

**Contribuinte:** 133.202.0002-9

**Local:** Avenida Marechal Tito, 5699.

**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**Histórico:** Emissão de parecer, nos termos do inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013 e do inciso I do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 27/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, de edificação destinada a comércio especializado, comércio de abastecimento de médio porte e oficina, subcategorias de uso nR2-2, nR2-3 e nR2-4, Polo Gerador de Tráfego (PGT), em zona de uso ZC / PA 2, na Subprefeitura Itaim Paulista.

#### **PRONUNCIAMENTO/025/CAIEPS/2021**

A CAIEPS, em sua 317ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de novembro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, e pelo inciso I do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por complementar a redação do item 1 do PRONUNCIAMENTO/022/CAIEPS/2021, mantidas as suas demais disposições, para fazer constar:

*"1. Atendimento à taxa de permeabilidade mínima estabelecida no Quadro 3A, anexo à Lei nº 16.402/2016, observado o disposto no inciso II do artigo 14 do Decreto nº 57.521/2016, devendo os*

*subsolos, neste caso em específico, serem considerados na área de projeção".*

**PEDRO JOSÉ BOTANI**  
Presidente Suplente da CAIEPS  
Portaria SGM 138/2021

**VOTARAM:** Pedro José Botani, Fernando Ken Otsuka, Tatiana Lie Shashike Silvano, Cleusa Guimarães, Luciana Yanagimori Ueta e Denise Falcão Pessoa.

**PRESENTES AINDA:** Cecilia Ayako Tsuruda, Gabriel Cavinato da Ponte, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Renan Freitas de Araújo e Thays Santos Hamad.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Botani, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 03/12/2021, às 17:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **055645898** e o código CRC **168ED382**.

---

---